



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica ACT nº 05/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Procuradoria Geral da Justiça, o qual tem por objetivo **“estabelecer cooperação mútua entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) e a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), por meio do seu Núcleo de Práticas Jurídicas, para prestar assistência jurídica gratuita aos usuários atendidos pelo Núcleo de Apoio aos Familiares das Vítimas de Violência (NUAVV) em Mossoró.”**, publicado no Diário Oficial da União em 15/08/2023, o processo de nº 23091.011482/2023-82, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Rodrigo Ribeiro Vitor, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Daiane Ferreira da Costa

Assinado de forma digital por

Daiane Ferreira da Costa

Dados: 2023.08.16 11:28:52 -03'00'

DAIANE FERREIRA DA COSTA